



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
**Secretaria de Segurança Pública**  
**Gabinete**

**PORTARIA Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a readaptação do servidor municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 11 e 32 da Lei nº 112/1992, o Estatuto dos Servidores Municipais, e conforme o Requerimento Administrativo nº **3157/2024**.

RESOLVE:

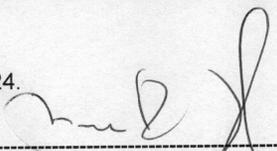
**Artigo 1º.** Fica concedida ao servidor **José Ricardo Neto, Guarda Municipal** matrícula nº **0.0001047.1**, a readaptação de função, com restrições compatíveis com sua condição de saúde, nível de escolaridade, aptidão física e mental, em razão de limitações ocupacionais, verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município. em caráter temporário, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Agosto de 2024,

**Artigo 2º.** O servidor atuará na Secretaria Municipal de Segurança Pública, como Agente de Trânsito, no, na Sede da Brigada de Trânsito, com carga horaria de **180** horas semanais, diurno, com os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** O servidor em caso de prorrogação de readaptação, deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município, os laudos médicos que atestem seu estado de saúde, sem o que, deverá retornar de imediato as atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Camaragibe, 06 de Agosto de 2024.



-----  
**Cel. Marcílio Rossini da Silva**  
Secretário de Segurança Pública

Avenida Tiradentes - Jardim Primavera - Camaragibe - PE.  
CEP: 54753460 - Telefone: (81) 3484-7816 - E-mail:  
sesep@camaragibe.pe.gov.br